

ATA N.º 12/2024**Data da reunião ordinária: 21-05-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.35 horas****Términus da reunião: 16.10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 4 871 373,02 Euros**Operações não Orçamentais:** 570 146,13 Euros



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÂRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1- EXMO. PRESIDENTE

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- Como primeiro ponto, foi referido o despacho de voto de pesar, pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, Sr. José Pereira da Cunha. Despacho esse, transcrito e identificado em Ponto, no período da ordem do dia, da presente ata.

Sugerindo-se de seguida aos presentes, a realização de 1 minuto de silêncio em homenagem ao antigo presidente.

Foi depois referida, a comunicação de votos de pesar de alguns municípios, como o caso dos municípios geminados de Penafiel e Mosteiros.

- No segundo ponto, foi parabenizado o feito de uma equipa de alunos do Agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, selecionada como uma das 17 equipas para uma viagem de formação única em Boston, nos Estados Unidos. Referindo que, este feito começou com cerca de dois mil projetos dos quais apenas 100 foram escolhidos para participar no campus de Barcelona, de onde surgiu o projeto dos alunos do 12º ano de Ciências e Tecnologias, orientados pela professora Marta Azevedo. Este projeto, visa com a utilização de um simples esfregaço da impressão digital, desenvolver um kit inovador para a deteção precoce do cancro da mama.

Trata-se assim, de uma oportunidade única para promover talentos e capacitar os jovens, como indivíduos comprometidos em enfrentar os desafios do século XXI, com coragem, inovação, explorando novos horizontes e contribuindo para um mundo melhor.

- Como terceiro ponto foi referido que, o Município facilitou o transporte de material angariado pela Comunidade Brasileira do Entroncamento, no âmbito da campanha “S.O.S Rio Grande do Sul”.

- Foi, posteriormente referido a comemoração dos 160 anos do primeiro horário de comboio entre Entroncamento e Soure. Sendo em Junho desse mesmo ano, realizada a primeira ligação ferroviária Lisboa – Entroncamento – Badajoz e



também Lisboa- Entroncamento – Soure, o que se traduz em passos importantes no desenvolvimento da ferrovia.

- Seguidamente, foi realizado o resumo da semana do Sr. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro.

SEMANA DE 08 A 21 DE MAIO DE 2024

Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 08 a 21 de maio de 2024

Na manhã do dia 08 de maio de 2024, decorreu a atividade “*Vou a Pé para a Escola!*”, na qual participaram cerca de 50 crianças, na qual esteve presente a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***. Esta é uma dinâmica efetuada pelo Município do Entroncamento em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e colaboração da Polícia de Segurança Pública.

Ainda nessa manhã, estive presente na *Reunião do Conselho Diretivo* da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, que decorreu, por videoconferência.

No dia 09 de maio de 2024, na sequência do convite formulado pelo *Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim*** e o ***Vereador Carlos Amaro***, estiveram presentes na habitual celebração “*Recuperar uma Tradição - Quinta Feira da Espiga é no Bonito*”, no Parque Permanente do Bonito.

Nessa mesma tarde, o ***Vereador Carlos Amaro***, acompanhou o *Presidente da Direção da Casa do Benfica*, numa *visita técnica ao Recinto Multiusos e Parque Verde do Bonito*, para avaliação das condições para possíveis espaços de realização do evento *Remember Entroncamento*.

No dia 10 de maio de 2024, foi apresentada internamente às Chefias e funcionários, na Sala de Sessões, a *Nova Imagem do Município do Entroncamento*, na qual ***estive presente***, bem como a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim*** e o ***Vereador Carlos Amaro***.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo *Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo*, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, esteve presente na reunião relativamente à *análise e concertação das propostas de rede de Ofertas Qualificantes – Cursos de Educação Formação (CEF) e Cursos Profissionais (CP)* para o ciclo 2024/2027, que decorreu no auditório da Escola Básica Dr. Ruy d’ Andrade.

No sábado, dia 11 de maio de 2024, no âmbito do *Projeto Literacia Alimentar & Dieta Mediterrânea* no Médio Tejo, decorreu, no Mercado Municipal, uma *Demonstração de Receitas Saudáveis e Sustentáveis*, a qual contou com a presença da ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***.

Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pela *Associação de Futebol de Santarém*, ***assisti*** ao jogo da *Final da Taça de Futsal Seniores Masculinos*, no Pavilhão Desportivo Municipal.



Igualmente nessa noite, o Cineteatro S. João recebeu o Concerto “O Outro lado da História”, que marcou os 20 anos de carreira dos Fingertips.

No domingo, dia 12 de maio de 2024, realizou-se mais uma iniciativa da *Feira de Antiguidades e Velharias*, na Rua Luís Falcão de Sommer e Praça Salgueiro Maia.

No fim-de-semana de 11 e 12 de maio de 2024, o nosso Município recebeu o *Encontro Nacional de Guias*, no Parque Permanente do Bonito, que contou com cerca de 400 participantes, 220 dos quais crianças e jovens entre os 7 e os 22 anos de idade, oriundos de 19 das 20 regiões do Corpo Nacional de Escuteiros.

No dia 14 de maio de 2024, decorreu a *Hasta Pública do Direito de Ocupação dos quiosques 02 e 03 no setor B*, do Mercado Municipal do Entroncamento, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Nessa mesma manhã, na sequência do convite formulado pelo *Presidente da Câmara Municipal de Ourém* e o *Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil*, a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, em minha representação, acompanhada pelo Coordenador do Serviço Municipal da Proteção Civil, esteve presente, na *Cerimónia de Apresentação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2024 (DECIR 2024)*, no Teatro Municipal de Ourém. Contou com a presença da *Ministra da Administração Interna*.

No dia 15 de maio de 2024, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a *reunião da Comissão de Acompanhamento no âmbito da transferência de competências no domínio da Educação*, a qual contou com a presença da ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

Nessa mesma manhã, estive presente na *Reunião do Conselho Diretivo da Fundação do Museu Nacional Ferroviário*.

No dia 16 de maio de 2024, em face da convocatória recebida da CIMT, ***estive presente*** na *6.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal*, que decorreu nos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

Igualmente nessa tarde, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião relativamente à *Votação em Mobilidade* (membros da Mesa) no âmbito das *Eleições Europeias*, na qual esteve presente a ***Vice-Presidente Ilda Joaquim***, em minha representação.

No dia 17 de maio de 2024, no Hall do Edifício dos Paços do Concelho, *estive presente* na Inauguração da *Exposição Coletiva dos Alunos do 12.º ano do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária com 3.º Ciclo* denominada “O Autorretrato”. Contou também com a presença da *Vice-Presidente Ilda Joaquim*. Ficará patente até 29 de maio.

Ainda nessa noite, participei na *Caminhada Iluminada do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)*.



Igualmente nessa noite, o Cineteatro S. João recebeu o Espetáculo “*Feliz Aniversário*” de João Baião, ao qual assistiu a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**.

No sábado de manhã, dia 18 de maio de 2024, na Praça Salgueiro Maia, decorreu a atividade *Dia do Coração*, com rastreios glicémia, colesterol, IMC, Hipertensão e conselhos sobre Nutrição Saudável.

Nessa mesma tarde, decorreu a Inauguração da Exposição de Fotografia “*Festival Vapor: A Steampunk Circus 2018/2019/2022*”, na Galeria Municipal, na qual estive presente. Encontra-se patente até 29 de maio.

Igualmente nesse dia, celebrou-se o *Dia Internacional dos Museus* e a comemoração do 9.º aniversário do Museu Nacional Ferroviário, com várias atividades, entre as quais a apresentação de um projeto inédito da Caderneta de Cromos “Sobre Carris” e culminando com um Concerto Lisboa Coro Rock.

No dia 20 de maio de 2024, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião da *Comissão não Permanente* no âmbito das *Eleições Europeias*, na qual estive presente.

Nessa mesma manhã, na sequência do convite da *Direção da Associação Encoprof e Coordenação da USE*, **estive presente**, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na inauguração da Exposição “*Património Esquecido*” nas instalações da Universidade Sénior do Entroncamento.

Ainda nessa manhã, reuni, com o Professor Luís Batista, membro da Comissão de Festas de São João das Vaginhas/2024, relativamente ao pedido de obras a efetuar na Capela das Vaginhas.

Igualmente nessa manhã, decorreu o *Almoço do Dia Municipal do Idoso*, no Pavilhão Desportivo Municipal, no qual **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**.

No dia 21 de maio de 2024, na sequência do convite formulado pela Plataforma Ferroviária Portuguesa, **estive presente**, na Sessão de Abertura de Boas Vindas da 5.ª edição do *Portugal Railway Summit 2024*, que irá decorrer nos dias 21 e 22 de maio, no Museu Nacional Ferroviário. Contou com a presença do Secretário de Estado das Infraestruturas. Esteve igualmente presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Resultados Desportivos Relevantes
Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO

Patinagem Artística

Torneio Golden Skate realizado em Ourém, obtendo as seguintes classificações:

- Infantis: **Lívia Teodoro - 3º Lugar;**
- Iniciadas: **Maria Simões – 3.º lugar;**
- Cadetes: **Matilde Veríssimo - 2º Lugar**



GRUPO RECREATIVO 1º OUTUBRO – O PARAFUSO

Judo

Torneio Judo + em Rio Maior, com os seguintes resultados:

- **Luis Branco - 1º Lugar;**
- **Eduardo Monraia - 1º Lugar;**
- **Ricardo Santos - 1º Lugar;**
- **Guilherme Dionísio - 1º Lugar;**
- **Manuel Bué - 2º Lugar;**
- **Ana Sá - 2º Lugar;**
- **Gabriel Branco - 2º Lugar;**
- **Andry - 3º Lugar;**
- **Dinis Mendes- 3º Lugar;**
- **Leonardo 3º Lugar.**

Luís Sousa representou a seleção de Portugal de judo na Super Copa de Espanha.

SPORT LISBOA E BENFICA- PÓLO ENTRONCAMENTO

Campeonato Nacional de Aquatlo - Madeira 2024: a entroncamentense **Cassilda Carvalho** sagrou-se **vice-campeã nacional absoluta e campeã nacional de Juniores**.

CLUBE AMADOR DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – CADE

Futebol

O CADE sagrou-se no passado sábado TRI **Campeão distrital de infantis** futebol de Futebol 9.

CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO - CLAC

Natação

Torneio Nacional de Fundo Fase Interregional: **Miguel Cruz** Juvenis A e **Gabriel Chambel** Juvenis B com medalha de **Bronze**.

Natação – Águas Abertas – Aldeia do Mato

- O nadador **Miguel Barroqueiro** foi o **primeiro a chegar** a cortar a meta no escalão Master [AB], na distância de 1500 metros;
- Na categoria de jovens equivalente aos escalões de infantis e juvenis o nadador **Miguel Cruz** obteve o **primeiro lugar**;
- Ainda no mesmo escalão o nadador **Gabriel Chambel** obteve o **3º lugar**.

Ginástica

Campeonato distrital de Ginástica Artística - divisão base:



- as **ginastas do escalão de iniciadas** ficaram em **2º lugar por equipas**, e conseguiram o apuramento por equipas para o campeonato Nacional;
- as **ginastas do escalão Juniores**:
- **Carlota Duque** sagrou-se **Campeã distrital** em Paralelas Assimétricas e também Campeã Distrital na Classificação Geral; foi ainda **2ª Classificada** nos saltos e na Trave e **3ª** no solo;
- Carolina Moreira sagrou-se **Campeã distrital** em trave e **2ª classificada** em solo;
- O CLAC alcançou o **2º lugar por equipas**.

Atletismo

A cidade de Lagoa, Distrito de Faro, acolheu este ano a *41 Edição do Torneio Nacional Olímpico Jovem*, a festa do Atletismo juvenil portugueses.

Principais resultados:

- **Luís Bibi**, sagrou-se **Vice-Campeão** no Lançamento do Dardo e medalha de **bronze** na estafeta 4x80m;
- **Rafael Costa**, medalha **bronze** na estafeta 4x80m;
- A atleta do CLAC **Francisca Silva** obteve um excelente **2º lugar** no Tetratlo Sub16 anos, em Atletismo, realizado em Almada.

Orientação

XI Costa Alentejana O Meeting - Orientação em Almodôvar, 11 e 12 de maio 2024, com os seguintes resultados:

- **Maria São João 1ºlugar** D70
- **António Matias 1ºlugar** H65
- **Daniel Inácio 2ºLugar** H14
- **Margarida Monteiro D14 3ºLugar**
- **Filipe Carrilho 3º Lugar escalão Open**

ACADEMIA DANÇA ENTRONCAMENTO

2ª Prova do Circuito Nacional de Standard e Latinas de Dança Desportiva, realizada no passado sábado dia 11 de maio em Alvaiázere.

- **Tomás Pedro e Mariana Alcobaça** alcançaram o **1º Lugar** em Adultos Open Latinas.

ESCOLA KARATÉ ENTRONCAMENTO- EKE

XVI Taça de karate Cidade de Almeirim, com os seguintes Resultados relevantes:

KATA feminino 12/13 anos

- **2º lugar - Francisca Duque**
- **3º lugar - Bruna Roldão**
- **3º lugar - Mariana Santos**

Kumite Masculino 10/12 anos



- **3º lugar - Gabriel Boinciu**

Kumite feminino 12/13 anos -55kg

- **2º lugar - Mariana Santos**

Kumite feminino 12/13 anos +55kg

- **2º lugar - Bruna Roldão**

Treinos Seleção Regional Centro Sul: Jamor -11 de Maio

Atletas selecionados: Mariana Santos; Gabriel Boiciuc; Maria Inês Henriques e Eva Violante.

CENTRO RECREATIVO CASAL DO GRILO

Orientação BTT

Campeonato da Europa: **Fábio Gonçalves** irá representar Portugal no Campeonato da Europa de Orientação em BTT que se realizará em Ostróda, na Polónia, entre 28 de maio e 2 de junho.

2 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou da palavra o Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O primeiro ponto menciona uma intervenção do Exmo. Sr. Presidente, da reunião de câmara de 7 de maio de 2024, onde foi referido que a abolição das portagens das SCUT, iriam beneficiar a região da A23.

No entanto, é referido que esta é uma proposta que só deverá entrar em vigor no dia 1 de janeiro de 2025, isto se esta for inscrita no orçamento de estado. Em jeito de conclusão, o vereador questiona como é que esta medida poderia entrar em vigor, se o Partido Socialista, a nível nacional, referiu que iria reprovar o orçamento de estado.

- No segundo ponto abordado, o Sr. Vereador refere o requerimento apresentado, na reunião de câmara de 7 de maio de 2024, do qual ainda não obteve resposta. Assim, este remete, novamente, o seguinte requerimento:

«Requerimento

Na última reunião da Assembleia Municipal de 24 de abril, e após uma intervenção do Deputado Municipal Pedro Gonçalves questionando o Executivo Socialista do porquê da falta de implementação das **Medidas de Acalmia de Tráfego**, o Partido Socialista na pessoa do senhor Presidente de Câmara proferiu o seguinte:

"... os estudos são feitos e as avaliações são feitas a todo o momento e as ações são em função dessas avaliações são feitas, o resto são as nossas reflexões que todos nós fazemos e devemos fazer..."

Depreende-se destas palavras que uma vez que não foi implementado o estudo original (e já agora pergunta-se porquê?), deverá, ou deverão, existir outros estudos ou diretivas em vigor do qual não temos conhecimento. Não podemos querer que um assunto tão importante como a segurança rodoviária na nossa



cidade seja decidida em casos pontuais e casuísticos ao invés de numa estratégia global e bem definida.

Recordamos, para aqueles menos atentos, que o conjunto de **Medidas de Acalmia de Tráfego** incluíam, entre outras, a colocação de 15 lombas de redução de velocidade do tipo Speed Hump, sendo que em 5 delas serão aplicados balizadores flexíveis, 240 Pilaretes iluminados em 68 passadeiras e a colocação de ou substituição de sinalizadores olhos de gato, e que as mesmas foram apresentadas com pompa e circunstância numa reunião da Assembleia Municipal e posteriormente aprovadas, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022.

Como tal, vimos por este meio requerer que no espaço de 10 dias, nos sejam enviados os estudos ou planos atualizados que terão substituído o documento (MGD 2205/22), inicialmente apresentado na reunião de 2 de março de 2022 e aprovado na reunião de 5 de abril de 2022.

Entroncamento, 21 de maio de 2024

Os vereadores

Rui Madeira Rui Gonçalves Ana Casação»

- No terceiro ponto é questionado se já teriam sido tomadas medidas, para a conservação de imagens e vídeo do interior e exterior do Externato Mouzinho de Albuquerque, para memória futura e memória viva do Entroncamento.

- É agora transcrita, declaração referida, de uma proposta alusiva à comemoração dos 160 anos do Entroncamento:

«Foi na reunião de 7 de junho de 2022 que apresentámos a seguinte proposta:

Comemoração dos 160 anos do Entroncamento

Foi a 22 de Maio de 1864, após inúmeras diligências (cf. contrato estabelecido com Dom José de Salamanca), na construção da Estação de Caminho de Ferro no Entroncamento que pela primeira vez surge no horário dos Caminhos de Ferro Portugueses - a saber, o horário de troço de Lisboa a Soure - a menção da Estação do Entroncamento.

Celebram-se, portanto, no dia 22 de Maio de 2024 os 160 anos do “nascimento do Entroncamento” (lembrado na Exposição “Assim Nasceu o Entroncamento”, Galeria Municipal), e querendo assim sublinhar em boa hora, atempadamente, com a devida reverência, tal efeméride, propõe-se, desde já, a criação de uma Comissão para a Comemoração dos 160 Anos do “nascimento do Entroncamento”, presidida pela Professora Manuela Poitout.

Nessa reunião foi-nos dito que “era muito cedo para iniciarmos este processo”. Não concordámos, mas tivemos de acatar a decisão do Executivo em funções do Partido Socialista.

Voltámos a apresentar a mesma proposta cerca de um ano depois na reunião de 7 de junho de 2023, a cerca de um ano da efeméride, sem qualquer manifestação de interesse ou vontade do Executivo em funções do Partido Socialista.

Hoje, na véspera da comemoração dos 160 anos do “nascimento do Entroncamento” não se conhece qualquer tipo de evento ou ciclo de eventos que assinalassem a data.

Somos um concelho “recente”, com pouca história, mas com muitas histórias para contar. Dizem alguns, que temos cada vez mais uma menor identidade enquanto



cidade, enquanto entroncamentenses. Factos como este não vêm de todo ajudar a fomentar essa identidade.

O Entroncamento não merece esta falta de reconhecimento por parte do Executivo em funções do Partido Socialista!

Entroncamento, 21 de maio de 2024

Os vereadores

Rui Madeira Anabela Carvalho Rui Gonçalves»

3 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O primeiro ponto relatado, respeita a algumas cartas recebidas pelo sr. Vereador, relatando o facto de o Senhor Manuel José Pereira Rodrigues, ter estado presente na reunião do dia 13 de Abril de 2024, onde ao mostrar o seu interesse em intervir, foi informado que não o poderia fazer, por se tratar de um ponto constante na ordem de trabalhos. O Sr. Vereador pede por fim, um parecer ao serviço jurídico sobre o regulamento que está ligado a este assunto.

- O segundo ponto está ligado à Sr.^a Vereadora, sua substituta, Isabel Sousa, referindo que tem persistido um erro ao denominar o partido da mesma. Sendo por vezes indicado que a mesma pertence ao partido Chega e outra vezes como sendo independente do partido Chega.

O Sr. Vereador refere que, não consta nenhuma nota no Conselho de Jurisdição Nacional nem no regulamento disciplinar, sobre algum tipo de processo oficioso onde conste número de processo e respetivos elementos probatórios da expulsão, da Vereadora do partido.

Foram referidos alguns artigos do regulamento disciplinar do Conselho de Jurisdição Nacional, passando a citar o Sr. Vereador "(...) no seu artigo 5º "Só este concelho tem a possibilidade e capacidade da expulsão"; no seu artigo 7º, "tem que abrir um processo disciplinar"; no seu artigo 12º "todas as decisões são remetidas pelos órgãos jurisdicionais aos serviços da sede nacional, para posterior publicação"; no artigo 14º "só após a decisão final aplicável pelo órgão jurisdicional o pedido da desfiliação é conclusivo cessando em definitivo a inscrição da militante à data do pedido" e no seu último artigo, no artigo 16º diz "as dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento e as suas eventuais lacunas, serão resolvidas pelo conselho de jurisdição nacional." , mostrando que, ainda que tenha recebido um email da distrital do partido a informar que a Sr.^a Vereadora, já não fazia parte do mesmo, esta continua, segundo o sr. Vereador, a ser eleita e a representar o partido Chega.

- O último ponto abordado, respeita ao estado do jardim Calouste Gulbenkian, que após ter sido chamado pelos moradores residentes, para verificar o mesmo, este afirma que o jardim se encontra com muito mato, árvores que não são podadas e caixotes do lixo cheios. O Sr. Vereador refere que, existem outros jardins e espaços na cidade a precisar de intervenção, como é o caso do jardim 24 de novembro, e das zonas envolventes às escolas Dr. Ruy D'Andrade e Escola Secundária do



Entroncamento. Deixando, assim o mote de que, citando o Sr. Vereador, “(...) os nossos jardins são para as nossas crianças e necessitam de um cuidado maior.”

O EXMO PRESIDENTE ESCLARECE:

- No primeiro ponto exposto pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente, clarifica que como é norma, o pedido deve ser realizado por escrito e remetido ao gabinete de apoio à presidência, para que posteriormente seja enviada a informação solicitada.

- Relativamente aos jardins, o Sr. Presidente agradece a preocupação, referindo que os mesmos serão intervencionados dentro das programações normais. Apesar de este ter sido um ano anormal no que respeita a chuvas e calor, o que se proporciona ao maior crescimento de ervas.

- No que respeita à questão relacionada com a Sr.^a Vereadora, o mesmo afirma que não é um assunto sobre o qual este se deva pronunciar. E que a Câmara Municipal terá recebido uma comunicação da distrital do partido Chega, em como nem a Sr.^a Vereadora nem o Sr. Vereador, representavam mais o partido, sendo esta uma comunicação oficial e válida de um partido.

Reforçando que, esta questão deve ser resolvida internamente no partido, e que independentemente dessa situação, como diz a lei, quem é chamado para substituir é sempre o (a) vereador (a) seguinte na lista, que no caso é a Sr.^a Vereadora Isabel Sousa.

4 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- A intervenção do Sr. Vereador respeita à questão da imigração no nosso concelho, que tem vindo a aumentar notoriamente. O mesmo solicitou um relatório ao Centro Local de Apoio à Integração dos Migrantes (CLAIM), onde fossem perceptíveis os dados e informações sobre as características desta população. No entanto, este relatório não responde a uma completa caracterização da população migrante, que no entender do mesmo parece existir no concelho.

É questionada, a existência de algum documento estratégico onde esteja enunciado o plano municipal para a integração dos migrantes, de forma a perceber se existe capacidade para receber tantos migrantes e saber se as infraestruturas públicas e os serviços públicos estarão dimensionados para lidar adequadamente com este fluxo.

Refer assim que, fará um requerimento, a solicitar o envio de um documento estratégico, onde esteja enunciado o plano municipal para a integração dos migrantes, de forma a conhecer a sua estrutura e formato a partir do auto comissariado para as migrações, que conta com um conjunto de procedimentos e de metodologias para atuar nestas condições.

O EXMO PRESIDENTE ESCLARECE:

-Relativamente ao pedido do documento, o Exmo. Presidente refere que todas as informações disponíveis podem ser consultadas, de acordo com a lei quando se



entender da forma que a lei prevê. No entanto, não é previsto pela lei que sejam realizados relatórios à medida que é pretendido.

-É realizada uma chamada de atenção e convite, relativamente ao terceiro encontro da interculturalidade, a decorrer no próximo sábado (25.05.2024), na zona da restauração do mercado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata nº 11 da reunião de 07 de maio de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.^a Anabela Valente de Carvalho e o Sr. Vereador Luís José da Silva Forinho, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

PONTO 13895/2024 – VOTO DE PESAR

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com as competências que me são atribuídas no nº3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino 2 dias de Luto Municipal, nos dias 16 e 17 de maio, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em virtude do falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal, José Pereira da Cunha.

José Pereira da Cunha, nobre e honrado cidadão, foi Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, entre janeiro de 1986 a dezembro de 2001.

Ferroviário de profissão, após a Revolução do 25 de abril, exerceu funções desserviço público, tendo feito parte da 1ª. Assembleia Municipal e da sua organização. Ingressou na vida política e dedicou-se à causa pública, primeiro como vereador e depois como Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, durante 4 mandatos. Para além de diversas obras que deixou feitas no concelho, foi durante os seus mandatos como Presidente, que o Entroncamento foi elevado a cidade, em 1991.

Ao Sr. José Pereira da Cunha fica a nossa sentida homenagem, o nosso profundo reconhecimento e agradecimento.

Aos seus familiares e amigos o Município do Entroncamento expressa as mais sentidas condolências.

Entroncamento, 16 de maio de 2024»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação de despacho de 17 de maio de 2024.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 12854/2024 - MOTOCLUBE OS FENÓMENOS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - 25 DE MAIO - MÚSICA AO VIVO - RUA JOSÉ CANELO 1 PARQUE DO BONITO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA

- Da Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«Relativamente ao presente processo informo o seguinte:

O Moto Clube Os Fenómenos, solicita a licença especial de ruído, para a realização de um evento de música ao vivo na sua sede no Parque do Bonito, no dia 25 de maio de 2024, a partir das 15:00h até às 04:00h do dia 26/05/2024.

2- Solicita também a isenção do pagamento de taxa.

3 - A Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (nº 2 do artº17º do RTTLNU).

4 - O valor da taxa referente à licença é de 16,38€.

O processo deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Exª.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme informação dos serviços.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Defiro a licença especial de ruído. A isenção deverá ser presente à Câmara.»

- Da Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com a informação constante na movimentação 2, o processo deve ser presente em reunião de câmara.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 13438/2024 - FESTAS DA CIDADE 2024 - PARTICIPAÇÃO DA CASA DO PESSOAL DA CME - PEDIDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA

- Da Assistente Técnica Liliana Nabais, dos serviços culturais, foi presente a seguinte informação:

«A Casa do Pessoal solicita isenção do pagamento de 442€ referente a 1 stand 3x3 (Tasquinhas)»

- Da Chefe de Unidade Maria da Conceição Serra, da Unidade Cultura e Arquivo Municipal, foi presente o seguinte despacho:

«À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Deve ser presente à câmara para deliberar sobre a isenção.»



DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 13833/2024 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - DIA NACIONAL DO BOMBEIRO - PEDIDO APOIO FINANCEIRO PARA ALIMENTAÇÃO

-O Vereador Carlos Amaro ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho:

«Considerando a relevância e dimensão nacional do evento coloca-se o assunto à consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 13025/2024 - UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - IX TAÇA CIDADE FERROVIÁRIA/SIMEF 2024 NOS DIAS 14,15 E 16 DE JUNHO - PEDIDO DE APOIO PONTUAL

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, considerando o histórico, dimensão e prestígio do evento "Taça Cidade ferroviária/SIMEF", que já vai na IX edição (apesar da interrupção provocada pela pandemia), e como forma de apoio ao desporto e ao associativismo, propõe-se a atribuição de um apoio pontual no valor de 500€.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio pontual no valor de 500€, em conformidade com a proposta da Chefe de Gabinete.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 11941/2024 - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DO BAR/ESPLANADA MIBAR

- Da Assistente Operacional, Anabela Barroso, da Unidade de Serviço Jurídico (Notariado) foi presente a seguinte informação:

«Relativamente a este processo, informa-se que:

A Neuza Filipa Duarte Maniés, atual concessionária do Bar/Esplanada sito na zona do Bonito junto aos campos sintéticos, apresentou requerimento a solicitar a Cessão de Posição Contratual a favor da potencial cessionária, a firma "Agora1Aroma – Unipessoal Lda." (anexo em visualizar). Tendo sido apresentada toda a documentação exigida à adjudicatária e analisada, depois de suprimir as



irregularidades, verificou-se a sua conformidade, conforme consta nos anexos 7 e 11 deste MGD.

Assim, nos termos do número 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, e conforme determina o artigo 13.º do Caderno de Encargos da Concessão de Exploração do Bar/Esplanada na Zona do Bonito, sugere-se que a Exma. Câmara:

- 1- Autorize a cessão da posição contratual a favor da firma “Agora1Aroma – Unipessoal Lda.”;
- 2 - Autorize a libertação da caução prestada por Neuza Filipa Duarte Maniés, através de guia de depósito efetuado na Caixa Geral de Depósitos, a 05/01/2021, no valor de 647,70 € (anexo 5), a libertar por precatório-cheque e após prestação da caução pela cessionária no valor 699,24 € euros, que corresponde a 6 vezes o valor mensal da renda ($6 \times 116,54 \text{€} = 699,24 \text{€}$).

À consideração superior.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual a favor da firma “Agora1Aroma – Unipessoal Lda.”, e a libertação da caução, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 6 - 13251/2024 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS (1º CICLO DO ENSINO BÁSICO) E DE VALES ESCOLARES (2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO) - ANO LETIVO 2024/2025

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente a seguinte proposta:

«Proposta

Os Municípios têm um papel importante no domínio da Educação em geral, apresentando, contudo, uma função particularmente relevante na área da Ação Social Escolar.

A Lei n.º 96/2019 de 04 de setembro, estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.

Em complemento ao estipulado anteriormente, a Câmara aprova:

- 1) A atribuição gratuita dos **Livros de Fichas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico;**

- 1.1. À presente data, o número de alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico, no Agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, é de 788.



- 1.2. Decorrente da proposta do Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) para 2024/2025, prevê-se um aumento 7 grupos/turmas, nomeadamente, 4 turmas de 1º ciclo do ensino básico, estimando-se a entrada de 104 novos alunos.
- 1.3. Estimando em média um custo unitário de 42,84 €, por aluno, repartido pelas três áreas no 1.º e 2.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, e quatro áreas no 3.º e 4.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, o valor para aquisição dos referidos livros de fichas para o ano letivo de 2024/2025 é de **38.213,28 €**, para 892 alunos.
- 2) A atribuição de uma comparticipação no valor de **28€ por aluno, do 2.º e 3.º ciclos, do ensino secundário e cursos profissionais do ensino público** para aquisição de livros e material escolar e, tendo em conta as considerações nos pontos 2.1 a 2.3, estima-se um investimento de **49.084,00€, para 1753 alunos**.
- 2.1. À presente data, o número de alunos matriculados nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e profissional é de 1942.
- 2.2. Decorrente da proposta do Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) para 2024/2025, prevê-se um aumento 4 turmas nestes níveis de ensino, resultando em 120 novas matrículas.
- 2.3. Atendendo que, em média nos dois últimos dois anos, 15% dos alunos não procederam ao levantamento dos vales escolares, pode-se estimar que no ano letivo 2024/2025 não serão levantados 309 vales.

Refere-se que os valores por aluno nos pontos 1.3 e 2. foram atualizados com base na taxa de variação média anual do IPC, de acordo com a informação do INE em dezembro de 2023.

As verbas propostas estão inscritas no Orçamento para 2024, aprovadas em Reunião Extraordinária da Câmara de 29 de novembro de 2023 e Sessão de Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023.»

Foi também presente a seguinte informação:

«Sra. Vice Presidente,

Em documento inicial, proposta para aquisição de livros de fichas para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e vales escolares no valor de 28€ para distribuição aos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário e do ensino profissional, para o ano letivo 2024/2025.

Refere-se que,

- Para o cálculo do número de alunos foi considerado:
 - o número de alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino matriculados no ano letivo em curso (anexo 1);
 - o MARE 2024/2025 (anexo2);
 - para os vales ecolares, foi ainda tido em conta, a taxa de vales não levantados nos dois últimos anos letivos
- Para o valor médio do pack de livros de fichas por aluno (anexos 3 e 4):
 - os valores de aquisição no ano 2023;



Refere-se que os valores por aluno (pack livros e vale escolar) foram atualizados com base na taxa de variação média anual do IPC, de acordo com a informação do INE em dezembro de 2023.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente coloca-se à consideração a proposta de apoios formulado pela Chefe de Unidade de Educação, com a qual se concorda, cujo encargo estimado ascende a 87.297,38€ valor que tem o o devido enquadramento orçamental. Quanto ao apoio aos alunos do 2.º e 3.º ciclos, do ensino secundário e cursos profissionais do ensino público para aquisição de livros e material escolar, procedemos à sua atualização para 28€, decorrente da aplicação da taxa de inflação de 3,8% ao avlor de 2023 (27€). Será de remeter para reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de livros de fichas (1º ciclo do ensino básico) e de vales escolares (2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário), conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 13356/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024/2025 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS E SUBSIDIOS COMPLEMENTARES (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO)

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente a seguinte informação:

«Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face aos vários encargos com a educação.

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública, referem-se:

- Auxílios Económicos - apoio para material escolar (1º ciclo do ensino básico) e visitas de estudo (pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico);
- Fornecimento de refeições;
- Medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 5296, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017.

I – ASE - Auxílios económicos

1- Subsídio para Material Escolar

De acordo com o Despacho n.º 5296/2017, será cumprido o estipulado com a distribuição gratuita de kits de material escolar no início do ano letivo a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, integrados no primeiro e segundo escalões do abono de família.

**1.º Ciclo do Ensino Básico
Subsídio para Material Escolar**

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		1º e 2º anos		3º e 4º anos	
		Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 do abono de família.....	*	16,00 €	*	16,00 €
B	Escalão 2 do abono de família.....	*	8,00 €	*	8,00 €

* Manual escolar gratuito por força do disposto no artigo 242º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março

2- Subsídio para Visitas de Estudo

Relativamente às Visitas de Estudo, o artigo 15º-A do Despacho n.º 5296/2017, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, prevê que, no âmbito da ação social escolar as visitas de estudo programadas, os alunos beneficiários dos escalões 1 e 2 do abono de família, correspondentes aos escalões A e B da ação social escolar, sejam participados em 100% e 50% respetivamente, do valor total.

Escalão	Nível Ensino	Visitas de Estudo
A	Pré-escolar	20,00 € *
	1º Ciclo	
B	Pré-escolar	10,00 € *
	1º Ciclo	

* Limite máximo anual

II – Subsídios Complementares**1- Subsídio para aquisição de material didático e lúdico para a Componente Letiva do ensino pré-escolar e para as Bibliotecas Escolares**

Considerando que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da Componente Letiva e de recursos nas Bibliotecas Escolares, propõe-se a atribuição de um subsídio por estabelecimento de ensino, com base no valor de 75€/sala do ensino pré-escolar e por biblioteca, totalizando o montante de 1.875,00€, a ser transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.



	Sala de aula	Biblioteca escolar	Montante total do subsídio
EB Bonito	7	1	600,00 €
EB António Gedeão	7	1	600,00 €
EB Zona Verde	8	1	675,00 €
			1 875,00 €

»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr. Presidente, concorda-se com a proposta apresentada, sendo de remeter à reunião de Câmara. À consideração.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de auxílios económicos e subsídios complementares, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 7956/2022 - PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente a seguinte proposta:

«Sra. Vice-Presidente,

Em anexo 2, proposta de revisão do Regulamento da Ação Social Escolar com introdução das alterações ao anterior regulamento, tendo em conta a situação atual dos serviços inerentes à ação social escolar, para apreciação e aprovação.

À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Sr Presidente, concordo com a presente proposta de revisão do regulamento, a qual visa, no essencial, a atualização do regulamento atualmente em vigor de acordo com as alterações legislativas entretanto publicadas. À consideração o envio à reunião de Câmara.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão do regulamento da ação social escolar, conforme proposta dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 494/2024 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE SUCATA - MATERIAIS FERROSOS E VIATURAS OBSOLETAS - ATA ANÁLISE DE PROPOSTAS - ATA HASTA PÚBLICA - AUTO DE ARREMATÇÃO

- Da Assistente Operacional, Anabela Barroso, da Unidade de Serviço Jurídico (Notariado) foi presente a seguinte informação:



«Para conhecimento e devidos efeitos. Para a devida homologação, remete-se a ata da reunião de análise das propostas e a ata da Hasta Pública - "Venda em Hasta Pública de Lotes de Materiais Ferrosos e Viaturas Obsoletas" (anexo 12) e correspondentes autos de arrematação (anexo 10).

Sugere-se o envio à reunião de Câmara.

À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Propõe-se o envio a reunião de Câmara, para Homologação.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de análise das propostas, a ata da Hasta Pública e os autos de arrematação, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 13523/2024 - PROPOSTA DE APOIOS A COLETIVIDADES - 2024

O Vereador Carlos Amaro, ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte proposta:

«Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

Tendo em conta o art.º 6 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, o júri designado para o efeito reuniu e deliberou apresentar a proposta de apoios que segue no quadro abaixo (Anexo 1).

De referir que a proposta de apoios para 2024 regista, face ao ano anterior, um aumento global de 3,3 %.

Proposta de apoios para 2024:



ENTIDADE	PROPOSTA FINAL2024			
	Mensal	Semestral	Anual	Total
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2 752,00	0,00	0,00	33 024,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES CÍVICAS	2 752,00	0,00	0,00	33 024,00
Associação Filarmónica e Cultural	330,00	0,00	0,00	3 960,00
Orfeão do Entroncamento	163,00	0,00	0,00	1 956,00
Associação Concorórdia Música	163,00	0,00	0,00	1 956,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	656,00	0,00	0,00	7 872,00
Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	110,00	0,00	0,00	1 320,00
Casa do Benfica	325,00	0,00	0,00	3 900,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo	446,00	0,00	0,00	5 352,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1 396,00	0,00	0,00	16 752,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1 396,00	0,00	0,00	16 752,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	253,00	0,00	0,00	3 036,00
Núcleo Sportinguista	76,00	0,00	0,00	912,00
União Futebol do Entroncamento	1 316,00	0,00	0,00	15 792,00
Entroncamento Atlético Clube	446,00	0,00	0,00	5 352,00
Núcleo de Andebol do Entroncamento	0,00	665,00	0,00	1 330,00
Clube Amador de Pesca do Entroncamento	0,00	0,00	1 165,00	1 165,00
Associação de Modelismo "OS PIQUINHAS"	0,00	0,00	440,00	440,00
Assoc. EKE-Escola de Karaté do Entroncamento	0,00	0,00	865,00	865,00
Associação Kempo Chinês Koa	0,00	0,00	690,00	690,00
Clube Ornitófilo Ribatejano	0,00	0,00	441,00	441,00
ANAMMDA - Associação Nacional de Artes Marciais	0,00	0,00	690,00	690,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	5 764,00	665,00	4 291,00	74 789,00
Corpo Nacional de Escutas- Grup.(542)	154,00	0,00	0,00	1 848,00
Assoc. dos Escoteiros de Portugal-Grupo 84	0,00	208,00	0,00	416,00
ENCOPROF	324,00	0,00	0,00	3 888,00
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paróquia de N. Sr. Fátima	576,00	0,00	0,00	6 912,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas	576,00	0,00	0,00	6 912,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	660,00	0,00	0,00	7 920,00
Conferência S. João Batista - Paróquia da Sagrada Família	0,00	0,00	585,00	585,00
Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento	0,00	0,00	535,00	535,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS	2 290,00	208,00	1 120,00	29 016,00
TOTAL	11 462,00	873,00	5 411,00	144 701,00

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho:

«Reunião de júri para análise de candidaturas, realizada, hoje, dia 14 de maio. Para continuidade do procedimento. Obrigada»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Envio para despacho conforme transições anteriores.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio às coletividades para o ano de 2024, conforme proposta dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 8684/2023 - PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - RUA ARNALDO DA SILVA N.º 7A

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte proposta:



«Pelo presente envio proposta de colocação de sinalização vertical a instalar na Rua Arnaldo Silva n.º 7a, em frente ao comércio "ZM Peças Acessorios auto". Sugiro a colocação de sinal do tipo "H1a" com painel adicional modelo 10 como texto "EXCLUSIVO A CARGAS E DESCARGAS até 30 min."»

Envio desenho em [anexo 1].

À consideração superior»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente o seguinte despacho:

«Para conhecimento e autorização de acordo com a informação do técnico. À consideração superior»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de colocação de sinalização vertical, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12 - 10963/2024 - SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - RUA BRITO CAPELO

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente a seguinte proposta:

«Após análise da sugestão da munícipe, venho por este meio apresentar a sugestão de alteração à sinalização na Rua Brito Capelo.

Sugiro que seja alterado a placa adicional do "modelo 11d" para o "modelo 11q".

Ver desenho em [anexo 1].

Orçamentos em anexo (2) e (3).

À consideração superior»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente o seguinte despacho:

«Para conhecimento e autorização de acordo com a informação do técnico. À consideração superior»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de sinalização, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



PONTO 13 - 8178/2024 - EMPREITADA DE "ALTERAÇÕES EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CINETEATRO S. JOÃO" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência do pedido de liberação de caução efetuado pela Firma Canas – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatário da empreitada de “Alterações em Instalações Elétricas – Cineteatro S. João”, foi marcada vistoria para verificação dos trabalhos realizados e rececionados a título provisório a 04 de novembro de 2020.

Realizada a vistoria, verifica-se que não existem na obra defeitos pelos quais se possa responsabilizar o empreiteiro, conforme auto que se anexa em duplicado.

Para a realização da obra, foi prestada uma caução, mediante desconto efetuado nos pagamentos pelos Serviços de Contabilidade, no valor de 1597,45€ (mil e quinhentos e noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente a 10% do valor da adjudicação.

Decorrido mais de três anos após a receção provisória, e tendo-se verificado a inexistência de defeitos da responsabilidade do empreiteiro, deverá a Exma. Câmara, de acordo com o n.º 5 do art.º 295.º do Código dos Contratos Públicos, autorizar a liberação de 75% da caução acima referida, equivalente ao valor de 1 198,09€ (mil e cento e noventa e oito euros e nove cêntimos), ficando a caução após redução, no montante de 399,36€ (trezentos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos).»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte proposta:

«De acordo com informação do anterior movimento, propõe-se dar seguimento à liberação de 75% da caução para homologação da Exma. Câmara. À consideração superior»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação da caução, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 8165/2024 - EMPREITADA DE "POSTO DE TRANSFORMAÇÃO - CINETEATRO S. JOÃO" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva**, referente à empreitada de “Posto de Transformação – Cineteatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construções, S.A.



Mais se informa que com a receção definitiva, deve-se proceder à extinção da caução existente.

Para a realização da obra, foi prestada uma caução, mediante desconto efetuado nos pagamentos pelos Serviços de Contabilidade, no valor de 1299,78€ (mil e duzentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos), correspondente a 10% do valor da adjudicação.

Assim, **deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação total da caução existente, através da retenção efetuada pelos Serviços de Contabilidade, no valor atual de 1 299,78€** (mil e duzentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos).»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Auto de vistoria e receção definitiva para conhecimento e despacho do Sr. Presidente. À consideração superior»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Da competência do Sr. Presidente. À consideração. (Ver despacho do Eng. Guilherme)»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e a libertação total da caução, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 8181/2024 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO PISO DO JOGO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de V.Ex.^a, anexa-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva**, referente à empreitada de "Reabilitação do Piso do Jogo do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2.3. Dr. Ruy d'Andrade", adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construções, S.A.

Mais se informa que com a receção definitiva, deve-se proceder à extinção da caução existente.

Para a realização da obra, foi prestada uma caução, mediante desconto efetuado nos pagamentos pelos Serviços de Contabilidade, no valor de 2 999,88€ (dois mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente a 10% do valor da adjudicação.

Assim, **deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação total da caução existente, através da retenção efetuada pelos Serviços de Contabilidade, no valor atual de 2 999,88€** (dois mil novecentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos).»



- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Auto de vistoria e receção definitiva para conhecimento e despacho do Sr. Presidente. À consideração superior»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Da competência do Sr. Presidente. À consideração. (Ver transição do Eng. Guilherme)»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e a libertação total da caução, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 12710/2024 - EMPREITADA DE "CAMPO DE JOGOS E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - TRABALHOS COMPLEMENTARES" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO TOTAL DA CAUÇÃO

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva** (anexo 1), referente à empreitada de “Campo de Jogos e Pavilhão Gimnodesportivo – Trabalhos Complementares”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construções, S.A.

Mais se informa que com a receção definitiva, deve-se proceder à extinção da caução existente.

Para a realização da obra, foi prestada uma caução, mediante desconto efetuado nos pagamentos pelos Serviços de Contabilidade, no valor de 499,90€ (quatrocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), correspondente a 5% do valor de adjudicação.

Assim, **deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação total da caução existente, através da retenção efetuada pelos Serviços de Contabilidade, no valor atual de 499,90€** (quatrocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos).»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Auto de vistoria e receção definitiva para conhecimento e despacho do Sr. Presidente. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Da competência do Sr. Presidente. À consideração. (Ver informação em "Assunto")»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Homologo. Proceder em conformidade»



- Da Assistente Técnica Arcelina Batista, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Deverá ser apresentada à Ex.ma Câmara para autorização da libertação da caução existente. À consideração superior.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e a libertação total da caução, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 12751/2024- RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE - AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Serve a presente para informar V. Ex.^a, que no seguimento do pedido de libertação de caução efetuado pela firma Canas – Engenharia e Construções, S.A., referente à obra de “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, foi realizada vistoria para efeito de receção definitiva e libertação da respetiva caução, tendo-se verificado deficiências na obra, nomeadamente, oxidação dos chuveiros. Foi ainda relatado no ato da vistoria pela escola, existência de infiltrações na cobertura do pavilhão em períodos de chuvas intensas, conforme auto que se anexa (anexo 1).

Assim, considera-se que a obra não se encontra em condições de ser rececionada a título definitivo e nem há lugar à libertação de caução solicitada.

Mais se informa, que foi definido em comum acordo, que a Fiscalização irá averiguar as infiltrações na cobertura do pavilhão relatadas pela escola, enquanto que o empreiteiro irá verificar junto do fornecedor a causa da oxidação dos chuveiros, no sentido de serem apuradas as responsabilidades.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Auto de vistoria e receção definitiva para conhecimento e despacho do Sr. Presidente com o pedido de libertação da caução para homologação da Exma. Câmara. À consideração superior»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Da competência do Sr. Presidente. À consideração.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, não autorizar a libertação total da caução, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



PONTO 18 - 2577/2024 - EMPREITADA PARA REGENERAÇÃO URBANA-NOVA CENTRALIDADE ARU1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - APROVAÇÃO ATA Nº.2 DO JURI

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta-se em anexo 56 para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, a ata n.º 2 do juri referente à análise aos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões apresentados pelos interessados (fora do prazo) no respetivo procedimento concursal.

Sugere-se despacho ao abrigo da urgência.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Na sequência do anterior movimento solicita-se despacho ao abrigo da urgência. À consideração V.Exa»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Na ausência do Sr. Presidente, deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência, conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à reunião de câmara para ratificação.»

- Da Assistente Técnica Anabela Marques, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Foi efetuada a publicação no DR da prorrogação do prazo da entrega das propostas até ao dia 26/05/2024 (anexo 63). Remete-se para ratificação do despacho proferido ao abrigo da urgência e que consta do movimento 27.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 09 de maio de 2024.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19 - 13002/2024 - EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO" - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 3 (DEFINITIVA)

- Do Técnico Superior Acácio Rodrigues, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se o **Auto de Revisão de Preços nº. 3 (Definitiva)** referente a **Trabalhos de Natureza Prevista**, no valor de Euros: 0,00€ (Zero euros), correspondente à empreitada em título adjudicada à firma Breve Circuito – Engenharia, Lda.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de prosseguir para homologação da Exma. Câmara do Auto de Revisão de Preços n.º 3. À consideração de V. Exa.»

DELIBERAÇÃO:



- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 3 (Definitiva), de acordo com informação dos serviços. Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereador Carlos Amaro e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 13005/2024 - EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS PARA O SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO ENTRONCAMENTO" - MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA N.º 3 (DEFINITIVA)

- Do Técnico Superior Acácio Rodrigues, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada n.º 3 (Definitiva), supramencionada.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Para a devida homologação da Exma. Câmara da Conta Final da Empreitada. À consideração de V. Exa.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, homologar o mapa resumo da conta final da empreitada n.º 3 (definitiva) de acordo com informação dos serviços. Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereador Carlos Amaro e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21 - 4607/2024 - EMPREITADA DE "ALVARÁ DE LOTEAMENTO 03/2004 - FOROS DA LAMEIRA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

- Do Técnico Superior Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva**, referente à empreitada de “Alvará de Loteamento 03/2004 – Foros da Lameira – Conclusão das Obras de Urbanização”, adjudicada à Firma Fernando dos Santos José, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva, deve-se proceder à extinção da caução existente.



Para a realização da obra, foi prestada uma caução, mediante garantia bancária n.º 124-43.000153-5 (cópia em anexo 3), no valor de 7 090,00€, correspondente a 10% do valor da adjudicação.

De acordo com informações destes Serviços e respetiva deliberação camarária, constantes no registo MGD 1886/2020, foi liberado 30% da caução acima referida, equivalente ao valor de 2 127,00€ (dois mil e cento e vinte e sete euros), ficando a Garantia Bancária após redução, no montante de 4 963,00€.

Assim, **deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação da caução existente, através da Garantia Bancária n.º 124-43.000153-5 da Caixa Económica Montepio Geral, no valor atual de 4 963,00€** (quatro mil novecentos e sessenta e três euros).»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Auto de vistoria e receção definitiva para conhecimento e despacho do Sr. Presidente. À consideração superior»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Da competência do Sr. Presidente. À consideração. (Ver transição do Eng. Guilherme)»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e a libertação total da caução, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 22 - 5349/2024 - PROC.º DE OBRAS Nº. 14/2023- MARIANA MARIA CEBOLO DA CRUZ - RUA DUQUE DE SALDANHA LOTE 4 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - ALTERAÇÕES EM OBRA RELATIVAS AO PROJETO DE ARQUITETURA APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA EM 19/02/24 - DECISÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. ☒ Na sequência do deferimento do projecto de alterações de arquitectura, foram apresentados os projectos de especialidades, pelo que o processo se encontra em condições de **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☐ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:
☐

3. ☐ Conforme consta do processo tratando-se de alterações já executadas o respectivo licenciamento deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação da aprovação final.

4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:



☒ A obra tem licença para construção válida.

5. ☐ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☒ Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de as alterações em obra não envolverem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo. .»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço no anexo 7, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Tem aprovação anterior da arquitetura. Apresenta-se agora para deliberação da aprovação final com a entrega das especialidades. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, englobando todos os projetos apresentados, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23 - 12058/2023 - PROC.º DE OBRAS Nº. 52/2023 - CELLWATER - PRODUTOS QUÍMICOS PARA A INDÚSTRIA, UNIPESSOAL, LDA. - ZONA INDUSTRIAL LOTE I-29- CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL- DECISÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. ☒ Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

☒ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

☐ do parecer da Delegação de Saúde.

☐ do parecer da ANPC.

☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

☐ O solicitado na informação de especialidades.

☐
☐

3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.



4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- ☒ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - ☒ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - ☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - ☐ Plano de Segurança e Saúde.
 - ☒ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - ☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - ☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 - ☐ O solicitado na informação de especialidades.
 - ☒ Comprovativo de contratação do diretor de obra

5. ☒ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☒ O RMUE estabelece, em relação à taxa urbanística, no seu artº63º, nº1 alínea d), que não estão sujeitas a T.U. "as obras destinadas a actividade industrial nas zonas definidas para esse fim pelos instrumentos de planeamento urbanístico municipal, e ainda outros empreendimentos de natureza comercial, industrial ou turística que por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, sejam reconhecidos de especial interesse para o desenvolvimento do Município".

Neste caso a obra situa-se de facto na zona industrial desenvolvendo uma actividade industrial. Neste sentido, salvo melhor opinião, não fará sentido cobrar tu sobre a ampliação embora se anexe o cálculo do valor da tu.

7. ☒ Deverá ser informado:

☒ Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

☒ Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

☒ Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço no anexo 15, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:



«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Tem aprovação anterior da arquitetura. Apresenta-se agora para deliberação da aprovação final com a entrega das especialidades. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, englobando todos os projetos apresentados, de acordo com a informação dos Serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24 - 8194/2023 - PROC.º DE OBRAS Nº. 39/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO - RUA ENG. FERREIRA MESQUITA Nº 107-ZONA INDUSTRIAL - ALTERAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - DECISÃO FINAL

O Vereador Carlos Amaro ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. ☒ Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projectos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

☒ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionamentos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.

☐ do parecer da Delegação de Saúde.

☐ do parecer da ANPC.

☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

☐ O solicitado na informação de especialidades.

☐ O solicitado na informação de arquitectura

☒ Após a conclusão do projecto o requerente deverá remeter as peças desenhadas atualizadas da área do Posto de Abastecimento de Combustível para a Direção Geral de Energia e Geologia

3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.

4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:

☒ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.

☒ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.

☒ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.

☐ Plano de Segurança e Saúde.

☒ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.



- ☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
- ☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
- ☐ O solicitado na informação de arquitectura.
- ☒ Comprovativo de contratação do director de obra

5. ☒ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☐

7. ☒ Deverá ser informado:

☐ Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RJUE.

☒ Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.

☒ Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço no anexo 16, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Envio por impedimento legal»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, englobando todos os projetos apresentados, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25 - 3660/2024 - PROC.º DE OBRAS Nº. 09/2024 - ANTÓNIO MANUEL FREIRE SEBASTIÃO - AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS Nº83 - LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO - DECISÃO FINAL

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. ☒ Em face da apresentação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os elementos que foram apresentados.



2. ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:
- ☐ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.
 - ☐ do parecer da Delegação de Saúde.
 - ☐ do parecer da ANPC.
 - ☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.
 - ☒ na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de 4 meses, como correspondente aos trabalhos realizados.
 - ☐ O solicitado na informação de especialidades
 - ☐
3. ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
4. ☐ Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- ☐ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - ☐ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - ☐ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - ☐ Plano de Segurança e Saúde.
 - ☐ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - ☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - ☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 - ☐
 - ☐
5. ☒ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.
6. ☐ Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo. »

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 7, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Tem aprovação anterior da arquitetura. Apresenta-se agora para deliberação da aprovação final com a entrega das especialidades. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:



- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, englobando todos os elementos apresentados, de acordo com a informação dos Serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26 - 7615/2024 - PROC.º DE OBRAS Nº. 32/2022 - OJE LOGISTICS - ENTRONCAMENTO, SA - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO, LOTES 10, 11, 12 E 13 - CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA LOGISTICA - ALTERAÇÕES EM OBRA - DECISÃO FINAL

A Vereadora Anabela Carvalho ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos.

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«1. ☒ Na sequência da apresentação do projecto de alterações de arquitectura, foram apresentados os projectos de especialidades, pelo que o processo se encontra em condições de **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. ☐ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:
☐

3. ☐ Conforme consta do processo tratando-se de alterações já executadas o respectivo licenciamento deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação da aprovação final.

4. ☒ Quando do licenciamento deverá ser entregue:
☒ A obra tem licença para construção válida.

5. ☐ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6. ☒ Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de as alterações em obra não envolverem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço no anexo 7, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à Câmara para deliberação. Informação em anexo. À consideração do Sr. Presidente.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Decisão Final, englobando todos os projetos apresentados, de acordo com a informação dos Serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

No impedimento legal do Presidente da
Câmara Municipal do Entroncamento,

A Vice-Presidente

Técnica Superior